



DECRETO Nº 48.939, DE 04/06/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.770/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1252</b>	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Classificação Funcional	15.451.0037.1127	Orçamento Cidadão
Categoria Econômica	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.704.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR
<b>Valor</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1247</b>	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Classificação Funcional	15.451.0037.1127	Orçamento Cidadão
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	1.704.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR
<b>Valor</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de junho de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700360032003500320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

